



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

DOCUMENTO: **Projeto de Lei nº 115/2023 - protocolo nº 1450/LEG/2023**

PROCEDÊNCIA: **Poder Executivo**

ASSUNTO: “Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024”.

RELATOR: **ver. Carlos Delgado**

RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Lei, do Poder Executivo, protocolado nesta Casa sob o nº 1450/LEG/2023, que “*Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024*”.

Importa destacar que a iniciativa para deflagrar o processo legislativo pertence ao Executivo Municipal nos termos do art. 165, I e § 1º da Constituição Federal de 1988.

Neste sentido, tem a LDO papel fundamental nas ações governamentais, pois sua composição está lastreada, no que for cabível, na plataforma do governo, com o intuito de buscar a satisfação da coletividade de modo organizado e, principalmente, de forma planejada.

Registramos que foi realizada Audiência Pública para apresentação do referido Projeto, na data de 30 de agosto do corrente, às 10h30min., neste Legislativo, conforme documentação registrada em Ata, gravação e documentos anexos ao processo. A Audiência foi realizada também de forma virtual, para maior abrangência de divulgação. Esta Casa criou canais para recebimento de sugestões através do site, e-mail, página no facebook, protocolo.

Registramos que o projeto não estava acompanhada da ata de aprovação do Conselho Municipal de Saúde, conforme expressa o art. 36 da Lei no 8.080, de 1990, requisito este obrigatório e da Ata do Conselho do Fundo Previdenciário.

PARECER

Foram apresentadas as seguintes EMENDAS MODIFICATIVAS a LDO 2024, as quais alteram os anexos VII e conseqüentemente o Anexo VIII, do referido Projeto:

1) **Emenda nº 23**, protocolo 1556/Leg/2023, Ver. José Clemente, com alteração no programa 4156, do Fundo Municipal de Saúde, para Reforma, ampliação, modernização e construção de UBS. E investimento em **equipamentos, mobiliários**, tecnologia e informatização dos serviços **das unidades de saúde e investimentos na** qualificação da atenção à saúde desenvolvida pelos profissionais da equipe, manutenção de viaturas e aquisição de veículos, incluindo unidades móveis de saúde. **Construção de unidades básicas de saúde, incluindo no interior do município e ampliação das equipes de profissionais de saúde nas UBS.**

2) **Emenda nº 24**, protocolo 1557/Leg/2023, Ver. José Clemente, com alteração no programa 4147, do Fundo Municipal de Saúde, para Atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar. Aumentar o número de procedimentos de média e alta complexidade e consultas especializadas, inclusive através do investimento na aquisição e custeio de consultas e exames e procedimentos médicos. Investimento na aquisição e custeio de consultas, exames e procedimentos médicos de média e alta complexidades voltados à



saúde da mulher e à **saúde do idoso** e para a atenção e o cuidado à saúde de crianças e adolescentes com necessidades específicas e com **transtorno do espectro autista (TEA)**. **Garantia de consultas especializadas de exames e procedimentos especializados às mulheres, às crianças e aos idosos vítimas de violência doméstica.**

3) **Emenda nº 25**, protocolo 1559/Leg/2023, Ver. José Clemente, com alteração no programa 4155, do Fundo Municipal de Saúde, para **Garantir e ampliar** o serviço contínuo de fornecimento de refeições, assistência farmacêutica. **Investir na modernização e ampliação da física do CAPS, investir e garantir recursos para a aquisição de materiais, mobiliários, recursos tecnológicos e equipamentos para o pleno funcionamento do serviço. Ampliar o número de profissionais da saúde para o atendimento às necessidades dos usuários/cidadãos atendidos ou que necessitam do atendimento realizado pelo CAPS.**

4) **Emenda nº 26**, protocolo 1563/Leg/2023, Ver. José Clemente, com alteração no programa “Promoção da Igualdade Racial”, do Gabinete do Prefeito, para **Garantir e possibilitar** o município a realização de **eventos, seminários, campanhas e editoriais e apoio a projetos de promoção da igualdade racial e de promoção da cultura da paz e de combate à intolerância religiosa, ao preconceito e a discriminação e a violência de gênero em nossa sociedade.**

5) **Emenda nº 27**, protocolo 1564/Leg/2023, Ver. José Clemente, com alteração no programa 4150, do Fundo Municipal de Saúde, para **Adquirir insumos, gratificar servidores, contratar serviços, confeccionar uniformes e panfletos, adquirir equipamentos e materiais permanentes, capacitar servidores. Investir na reforma e modernização do Setor de Vigilância Epidemiológica para utilização e trabalho dos profissionais de saúde e dos Agentes de Combate a Endemias e para os registros e análises de informações e dados estatísticos e divulgação pública dessas informações.**

6) **Emenda nº 28**, protocolo 1566/Leg/2023, Ver. José Clemente, com alteração no programa 4209, da Secretaria Municipal de Educação, para **Proporcionar e garantir** atendimento técnico especializado aos alunos com deficiência, **transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação e com transtorno do espectro autista (TEA) e educandos surdos, surdocegos, com deficiência auditiva sinalizantes, surdos com altas habilidades ou superdotação ou com outras deficiências associadas e em situação de vulnerabilidade social. Garantir equipe multidisciplinar para o atendimento, assistência e acompanhamento aos estudantes.**

7) **Emenda nº 29**, protocolo 1567/Leg/2023, Ver. José Clemente, com alteração no programa 4205, da Secretaria Municipal de Educação, para **Atender a demanda e disponibilizar e garantir materiais didático-pedagógicos, mobiliários, recursos tecnológicos e de expediente. Investir em ações e projetos educativos voltados ao combate à violência contra crianças, adolescentes e mulheres e para o enfrentamento a todas as formas de discriminação, preconceito e intolerância em nossa sociedade. Investir em ações, mostras pedagógicas, feiras e projetos educativos voltados à promoção da cultura da paz, cidadania e da democracia e de prevenção e resistência ao uso de álcool e drogas.**

8) **Emenda nº 30**, protocolo 1560/Leg/2023, Ver. José Clemente, com alteração no programa 4199, da Secretaria Municipal de Educação, para **Ofertar estrutura física adequada e com garantia de acessibilidade para a comunidade escolar e investir na construção de escolas de educação infantil, promover reformas e melhorias periódicas nas pracinhas das escolas de educação infantil, pátios escolares e calçadas das escolas, investir na reforma, melhorias e modernização de salas de aula e de salas de recursos multifuncionais.**

9) **Emenda nº 31**, protocolo 1569/Leg/2023, Ver. José Clemente, com alteração no programa 4211, do Fundo Municipal de Saúde, para **Atender os pacientes com necessidades de atendimento especializado na área da saúde mental, investir na qualificação das equipes**



multidisciplinares, proporcionar o desenvolvimento das atividades inerentes do CAPS e **investir na ampliação das equipes multidisciplinares e investir em recursos, equipamentos, mobiliários.**

10) **Emenda nº 32**, protocolo 1573/Leg/2023, Ver. José Clemente, com alteração no programa 4199, da Secretaria Municipal de Educação, para Ofertar e **garantir** estrutura física adequada para comunidade escolar, **investir em** reformas, melhorias e modernização nas pracinhas das escolas de educação infantil, **inclusive com a aquisição de materiais e brinquedos para as pracinhas. Construção de salas de aula, reformas e melhorias em salas de aula, salas de recursos multifuncionais e/ou de atendimento educacional especializado, reformas e melhorias dos espaços escolares e no pátio escolar e passeio público (calçadas das escolas), garantido segurança e acessibilidade. Construção, reformas, ampliação e melhorias das bibliotecas escolares (incluindo aquisição de mobiliários, computadores e impressoras), garantia de sala de aula para projeto de leitura, matemática, laboratórios e para aulas de reforço escolar. Investimentos em livros, livros digitais e obras literárias e acervos bibliográficos para as bibliotecas escolares.**

11) **Emenda nº 33**, protocolo 1574/Leg/2023, Ver. José Clemente, com alteração no programa 4216, da Secretaria Municipal de Educação, para Proporcionar e **garantir** atendimento técnico especializado aos alunos com deficiência, **transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação e com transtorno do espectro autista (TEA) e educandos surdos, surdocegos, com deficiência auditiva sinalizantes, surdos com altas habilidades ou superdotação ou com outras deficiências associadas e em situação de vulnerabilidade social. Garantir equipe multidisciplinar para o atendimento, assistência e acompanhamento aos estudantes.**

12) **Emenda nº 34**, protocolo 1506/Leg/2023, Ver. José Clemente, com alteração no programa 4205, da Secretaria Municipal de Educação, para Atender a demanda e disponibilizar e **garantir materiais didático-pedagógicos, mobiliários, recursos tecnológicos** e de expediente. Investir em ações e projetos educativos voltados ao combate à violência contra crianças, adolescentes e mulheres e para o enfrentamento a todas as formas de discriminação, **preconceito e intolerância** em nossa sociedade. Investir em **ações, mostras pedagógicas, feiras e projetos educativos voltados à promoção da cultura da paz, cidadania e da democracia e de prevenção e resistência ao uso de álcool e drogas.**

13) **Emenda nº 35**, protocolo 1509/Leg/2023, Ver. José Clemente, com alteração no programa 4202, da Secretaria Municipal de Educação, para **Investir**, Modernizar e atualizar **as instalações, os utensílios, os instrumentos de trabalho das cozinhas escolares, os equipamentos, os eletrodomésticos e investir na melhoria das condições de segurança e higiene.**

14) **Emenda nº 36**, protocolo 1600/Leg/2023, Ver. José Clemente, com alteração no programa 4214, da Secretaria Municipal de Educação, para Oferecer proteção aos trabalhadores e as estruturas físicas. **Investir em infraestrutura, recursos tecnológicos, equipamentos e modernização dos sistemas de segurança e monitoramento nas escolas.**

15) **Emenda nº 37**, protocolo 1609/Leg/2023, Ver. José Clemente, com alteração no programa 4212, da Secretaria Municipal de Educação, para Aquisição de Materiais e **recursos didáticos pedagógicos (incluindo brinquedos didáticos), investir em recursos de tecnologia assistiva e recursos de tecnologia, mídia e digitais.**

16) **Emenda nº 38**, protocolo 1610/Leg/2023, Ver. José Clemente, com alteração no programa 4213, da Secretaria Municipal de Educação, para Aquisição de mobiliários, equipamentos tecnológicos, **brinquedos e jogos didáticos, eletrodomésticos, ferramentas e veículos, recursos de tecnologia assistiva, recursos e materiais didático-pedagógicos para**



as salas de recursos multifuncionais, recursos, materiais e equipamentos e veículo para projetos de horta escolar. **Garantia de equipamentos, recursos e materiais didático-pedagógicos para projetos educativos, feiras e mostras pedagógicas da educação infantil e para atividades físicas.**

17) **Emenda nº 39**, protocolo 1621/Leg/2023, Ver. José Clemente, com alteração no programa 4025, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural, para dar condições de escoamento de águas pluviais na área urbana do Município, Investir na implantação, ampliação e melhoria da rede pluvial (e galerias) na rua Eustáquio **Ormazabal, entre as ruas Padre Anchieta e Pinheiro Machado, na rua Rodrigues Portugal, entre as ruas General Vitorino e Aleixo Wurlod, e no Bairro União das Vilas, próximo à Escola Municipal de Educação Infantil Elvira Ceratti (CAIC). Ampliação do serviço de colocação de bueiros e construção de caixa de inspeção próximo às escolas municipais e às unidades básicas de saúde.**

18) **Emenda nº 40**, protocolo 1622/Leg/2023, Ver. José Clemente, com alteração no programa 4014, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural, para Adaptação, **modernização e ampliação** de prédios municipais com **as adequações** necessárias à acessibilidade, **à segurança e ao atendimento à população** e manutenção de praças, **espaços públicos** e parques municipais. Implantação de brinquedos e aparelhos de ginástica. **Reforma e melhorias de quadras esportivas e instalação de equipamentos desportivos nas quadras como cestas de basquete, traves, investimento na drenagem urbana (incluindo bueiros e reformas e instalação de bocas de lobo). Reforma e melhoria das praças do Bairro Alexandre Zachia, incluindo a aquisição de equipamentos de ginástica e brinquedos, reforma e melhoria da quadra esportiva do Bairro Alexandre Zachia. Melhorias no passeio público (calçada) da Escola Municipal de Educação Básica José Francisco Pereira da Silva, Escola Municipal de Ensino Fundamental Cabo Luiz Quevedo, Escola Municipal de Educação Infantil Sítio do Saci Pererê e da Unidade Básica de Saúde/Estratégia de Saúde 01 – no bairro Rui Ramos, garantindo maior segurança e acessibilidade. Reforma e melhoria da Praça da Estação Férrea no Bairro São João. Reforma e melhoria na quadra esportiva do Bairro João Paulo II.**

19) **Emenda nº 41**, protocolo 1623/Leg/2023, Ver. José Clemente, com alteração no programa 4199, da Secretaria Municipal de Educação, para Ofertar e **garantir** estrutura física adequada para comunidade escolar, **investir em reformas, melhorias e modernização das pracinhas das escolas de educação infantil, inclusive com a aquisição de materiais e brinquedos para as pracinhas. Construção de salas de aula, reformas e melhorias em salas de aula, salas de recursos multifuncionais e/ou de atendimento educacional especializado, reformas e melhorias dos espaços escolares e no pátio escolar e passeio público (calçadas das escolas), garantindo segurança e acessibilidade.**

20) **Emenda nº 42**, protocolo 1624/Leg/2023, Ver. José Clemente, com alteração no programa 4154, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para **Investir em reformas, melhorias e ampliação do Colégio Agrícola Municipal. Promover, apoiar e fomentar a pesquisa, a ciência e a tecnologia no Colégio Agrícola Municipal. Investir em laboratórios de pesquisa e ciência, disponibilizar recursos, instrumentos e equipamentos e veículos para as atividades práticas de pesquisa, plantio e manejo. Investimento Reformas e melhorias nos sanitários, na cozinha, na rede de abastecimento de água e esgoto, rede de energia elétrica e rede de internet. Promover a realização de feiras e mostras. Buscar melhorias nas atividades desenvolvidas pelo CAM**

21) **Emenda nº 43**, protocolo 1625/Leg/2023, Ver. José Clemente, com alteração no programa 4144, do Fundo Municipal de Saúde, para Promoção das Ações Básicas de Saúde, visando à aquisição de insumos, equipamentos, materiais, **mobiliários, recursos tecnológicos** e reforma, **modernização** e ampliação das unidades de saúde e **unidades básicas de saúde e**



ampliação e qualificação de equipes multidisciplinares na assistência à saúde. Construção, reforma, ampliação e modernização das unidades básicas de saúde do interior do município e ampliação e equipes multidisciplinares na assistência à saúde no interior do município. Construção e a garantia de unidades básicas de saúde em conjuntos habitacionais.

22) **Emenda nº 44**, protocolo 1626/Leg/2023, Ver. José Clemente, com alteração no programa 4145, do Fundo Municipal de Saúde, para Territorialização e adscrição a clientela, integralidade e hierarquização, acesso, longitudinalidade e coordenação do cuidado. Reforma e ampliação de unidade de saúde ESF 05 Tarragó em 2018. **Reforma, ampliação e modernização da ESF 04 COHAB 1 e da ESF 20 CAIC e garantia de equipes multidisciplinares de saúde nas unidades.**

23) **Emenda nº 45**, protocolo 1627/Leg/2023, Ver. José Clemente, com alteração no programa 4154, do Fundo Municipal de Saúde, para Ampliar o acesso da população em situação de rua à rede de atenção e ofertar, de maneira mais oportuna, atenção integral à saúde, por meios **ampliação e qualificação** das equipes de Consultórios de Rua, serviços da Atenção Básica, que devem seguir os atributos desse ponto de atenção: ser porta de entrada, propiciar atenção integral e longitudinal e coordenar o cuidado da referida população in loco, realizar as atividades de forma itinerante e **permanente** e, quando necessário, utilizar as instalações das Unidades Básicas de Saúde do território, desenvolvendo ações em parceria com as equipes dessas unidades. **Garantir os recursos, equipamentos e insumos necessários para o trabalho das equipes de Consultórios de Rua.**

24) **Emenda nº 46**, protocolo 1620/Leg/2023, Ver. José Clemente, com alteração no programa 4207, da Secretaria Municipal de Educação, para Oferecer proteção aos trabalhadores e as estruturas físicas. **Investir em infraestrutura, recursos tecnológicos, equipamentos e modernização dos sistemas de segurança e monitoramento nas escolas.**

25) **Emenda nº 47**, protocolo 1629/Leg/2023, Ver. José Clemente, com alteração no programa 4206, da Secretaria Municipal de Educação, para Atualizar, **ampliar** e modernizar as escolas e **garantir materiais, mobiliários, recursos tecnológicos, equipamentos para a realização de projetos educativos e de melhoria da qualidade da educação.**

26) **Emenda nº 48**, protocolo 1630/Leg/2023, Ver. José Clemente, com alteração no programa 4157, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para Fomentar diversos Projetos para o crescimento econômico do Município e **Formação e Qualificação Profissional.**

27) **Emenda nº 49**, protocolo 1675/Leg/2023, Ver. José Clemente, com alteração no programa 4110, da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, para garantir a segurança da população e zelar pelo patrimônio público municipal. **Melhorar, modernizar e expandir o sistema de videomonitoramento e de cercamento eletrônico. Implantar sala de operação, planejamento e monitoramento de segurança e trânsito na secretaria municipal de segurança e trânsito. Adquirir equipamentos, dispositivos e recursos tecnológicos. Disponibilizar recursos, materiais, equipamentos, dispositivos e veículos para o patrulhamento escolar e para projetos de segurança na escola.**

28) **Emenda nº 50**, protocolo 1676/Leg/2023, Ver. José Clemente, com alteração no programa 4109, da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, para Garantir o funcionamento adequado da secretaria de segurança e trânsito. **Investir na melhoria, modernização e ampliação da estrutura física, administrativa e operacional. Investir na melhoria e modernização de equipamentos, mobiliários, recursos tecnológicos e veículos, materiais, insumos e equipamentos para a fiscalização de trânsito, sinalização viária e educação para o trânsito. Investir e disponibilizar recursos para implantação do setor de educação para o trânsito.**



29) **Emenda nº 51**, protocolo 1677/Leg/2023, Ver. José Clemente, com alteração no programa 4027, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural, para Manter o pleno funcionamento do Cemitério Público Municipal de Uruguaiana. **Investir em reforma e melhoria da infraestrutura do Cemitério Público Municipal (inclusive no passeio público), garantindo maior segurança e acessibilidade. Disponibilizar recursos e equipamentos para as atividades realizadas no Cemitério Público Municipal.**

30) **Emenda nº 52**, protocolo 1702/Leg/2023, Ver. José Clemente, com alteração no programa 4111, da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, para garantir a segurança de condutores e pedestres no trânsito. **Implantar o setor de educação para o trânsito. Investir em ações de prevenção à violência no trânsito, fiscalização de trânsito e sinalização viária. Investimento em recursos tecnológicos para análise, monitoramento e planejamento da segurança no trânsito. Investimento em recursos tecnológicos para melhoria, modernização e expansão do sistema de controle semafórico e cercamento eletrônico. Aquisição de veículos para as ações de sinalização viária, fiscalização de trânsito e educação para o trânsito.**

31) **Emenda nº 55**, protocolo 1771/Leg/2023, Ver. José Clemente, com alteração no programa 4011, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte, para Oferecer serviço e infraestrutura de qualidade aos usuários. **Melhorar e modernizar o terminal de passageiros, garantindo mais segurança e acessibilidade. Investir em recursos de tecnologia para o planejamento, monitoramento e controle do sistema de transporte e atendimento aos usuários. Modernização da Secretaria Municipal de Transporte.**

32) **Emenda nº 56**, protocolo 1772/Leg/2023, Ver. José Clemente, com alteração no programa 4012, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte, para possibilitar e garantir a inclusão de todas as pessoas no contexto urbano. **Investir na melhoria das condições de acessibilidade nos espaços e prédios públicos. Investimento na reforma e melhoria de passeios públicos e espaços de uso coletivo da população. Construção de passeios públicos com garantia de acessibilidade e segurança. Investimento na reforma e melhoria dos passeios públicos das escolas municipais para a garantia de acessibilidade aos cidadãos. Investimento em recursos de tecnologia para o planejamento, monitoramento e implementação de políticas públicas de acessibilidade e inclusão na cidade.**

33) **Emenda nº 57**, protocolo 1776/Leg/2023, Ver. José Clemente, com alteração no programa 4018, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para **garantir** e propiciar a inclusão social, através do esporte e lazer, de pessoas com necessidades especiais. **Investir, promover e apoiar projetos sociais voltados a pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação e transtorno do espectro autista nos bairros e nos distritos do município. Promover eventos e seminários sobre a inclusão no esporte. Apoiar entidades sociais que desenvolvam projetos de inclusão através do esporte e do lazer. Promover e desenvolver projetos de inclusão social para crianças e jovens nos bairros e nos distritos do município.**

34) **Emenda nº 58**, protocolo 1778/Leg/2023, Ver. José Clemente, com alteração no programa 4020, do Fundo Municipal de Desporto, para incentivar a prática de esportes comunitários para desenvolver a inclusão social. **Investir e apoiar o futebol amador, o esporte feminino e projetos sociais do esporte nos bairros e distritos do município. Apoiar eventos e projetos do esporte amador e de inclusão social.**

35) **Emenda nº 59**, protocolo 1779/Leg/2023, Ver. José Clemente, com alteração no programa 4141, da Secretaria Municipal de Cultura, para Incentivar o acesso à cultura e manifestações artísticas. **Investir, fomentar e apoiar projetos culturais e sociais de teatro, literatura, pintura, dança, música e arte para crianças e adolescentes nos bairros e**



distritos do município. Apoiar, investir e fomentar projetos artísticos e culturais da cultura popular brasileira, cultura afro-brasileira e indígena e da cultura gaúcha. Investir, apoiar e fomentar projetos de preservação e valorização do patrimônio artístico e cultural do município. Apoiar, promover e investir na Feira do Livro, Califórnia da Canção Nativa, Semana da Cultura Afro-Brasileira. Apoiar, fomentar e investir em projetos de artistas locais. Melhoria, reforma e modernização dos acervos, biblioteca municipal e espaços culturais do município. Investir e fomentar projetos de promoção da igualdade racial.

36) **Emenda nº 60**, protocolo 1780/Leg/2023, Ver. José Clemente, com alteração no programa 4142, da Secretaria Municipal de Cultura, para Proporcionar a inclusão social, através da Cultura de crianças e adolescentes. **Investir, apoiar e fomentar projetos artísticos e culturais de promoção e valorização da cultura afro-brasileira e indígena, da promoção da igualdade racial, cultura popular brasileira e cultura gaúcha. Investir em projetos e eventos de resgate e valorização da história e da arte de artistas, poetas e escritores Uruguaianenses. Investir na melhoria, modernização e ampliação da Biblioteca Municipal, inclusive com a aquisição de obras literárias e equipamentos e recursos de tecnologia. Conservar, reformar, melhorar o “Recanto dos Poetas” na Praça Barão do Rio Branco. Apoiar, investir e fomentar projetos culturais de dança, pintura, música, teatro, literatura e arte para crianças e jovens nos bairros e distritos do município. Apoiar, investir e fomentar iniciativas e projetos de artistas locais. Apoiar, fomentar e investir na Feira do Livro, Semana Municipal da Cultura Afro-Brasileira e na Califórnia da Canção Nativa. Promover e apoiar projetos de leitura e arte nos bairros e distritos do município.**

37) **Emenda nº 61**, protocolo 1701/Leg/2023, Ver. José Clemente, com alteração no programa 4017, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para propiciar melhor qualidade de vida, inclusão social e prevenção de doenças, através do esporte e lazer, de pessoas da terceira idade. **Investimento em projetos de melhoria da qualidade vida, inclusão social e prevenção de doenças nos bairros e no interior do município voltado à terceira idade. Ampliação do número de profissionais de educação física para atendimento aos projetos de esporte e lazer. Investimento na criação de projetos qualidade de vida, inclusão social e prevenção de doenças, através do esporte e lazer, de pessoas da terceira idade no bairro Alexandre Zachia, União das Vilas, Cabo Luiz Quevedo, Mascarenhas de Moraes e nos Distritos de Plano Alto, Barragem Sanchuri, São Marcos e Plano Alto.**

38) **Emenda nº 62**, protocolo 1702/Leg/2023, Ver. José Clemente, com alteração no programa 4022, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para **Promover, apoiar e incentivar a prática de esportes comunitários para desenvolver a inclusão social, melhora na qualidade de vida e prevenção de doenças. Investir, promover e apoiar o esporte feminino nos bairros e distritos do município. Apoiar eventos e projetos sociais de esporte para crianças e jovens de baixa renda. Reformar, melhorar e modernizar espaços para práticas desportivas com a disponibilidade de equipamentos desportivos. Investir, apoiar e promover o esporte amador e o futebol amador. Aquisição de materiais desportivos para as atividades e projetos da secretaria e para utilização nos projetos sociais.**

39) **Emenda nº 63**, protocolo 1783/Leg/2023, Ver. José Clemente, com alteração no programa 4019, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para propiciar e **garantir** a inclusão social, através do esporte e lazer, de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. **Investir, promover, fomentar e apoiar projetos de inclusão social de crianças e jovens nos bairros e nos distritos do município de uruguaiana. Reforma, melhoria e construção de quadras desportivas nos bairros e distritos do município. Garantir e disponibilizar materiais, insumos, equipamentos e recursos para atividades, eventos e projetos desportivos com crianças e jovens de baixa renda e/ou em situação de**



vulnerabilidade social nos bairros e nos distritos de uruguaiana. Apoio ao esporte feminino nos bairros e distritos do município.

40) **Emenda nº 64**, protocolo 1814/Leg/2023, Ver. José Carlos Barbosa Zaccaro, com alteração no programa 4220, da Secretaria Municipal de Cultura, para Aquisição de materiais e equipamentos, melhoria nas estruturas e contratação de profissionais a fim de melhor atender os participantes da atividade cultural. Investimento em eventos e projetos de promoção e valorização da cultura afro-brasileira e indígena, **fomento ao Carnaval de Uruguaiana**, promoção da igualdade racial e de valorização, resgate da história dos artistas uruguaienses e apoio e investimento nas ações da Semana Municipal da Cultura Afro-Brasileira. Incentivar a prática da cultura comunitária para desenvolvimento da inclusão social; transferência de receitas públicas para entidades culturais e artísticas e para eventos e projetos artísticos e culturais da cultura popular brasileira e da cultura gaúcha e para apoio e fomento aos artistas e às entidades locais e para a preservação, conservação, manutenção e restauração do patrimônio cultural do município.

41) **Emenda nº 65**, protocolo 1815/Leg/2023, Ver^a. Márcia Fumagalli, com alteração no programa 4205, da Secretaria Municipal de Educação, para Aquisição de materiais de consumo, **instrumentos musicais**, contratação de serviços, cursos de capacitação disponibilizar materiais pedagógicos e de expediente e disponibilizar recursos materiais, financeiros e didático-pedagógicos e de expediente para as ações projetos educativos e mostras pedagógicas voltados ao combate à violência contra criança, adolescentes, idosos e mulheres, ações e projetos educativos voltados à prevenção ao uso de drogas e para o enfrentamento a todas as formas de preconceito, discriminação e intolerância em nossa sociedade e ações e projetos educativos voltados à prevenção ao uso de drogas.

42) **Emenda nº 66**, protocolo 1828/Leg/2023, Ver. José Clemente, com alteração no programa 4128, da Secretaria Municipal de Turismo, para Fortalecimento do setor do turismo em Uruguaiana se faz necessário para o crescimento da atividade na cidade, potencializando a economia e o desenvolvimento local. **Investimento, apoio e promoção de Feiras de culinária, sucos, gastronomia, hortifrutigranjeiros, vinhos, doces, artesanato, peixe, queijo, mel. Promoção de eventos de baterias de Escolas de Samba, intercâmbio, encontro e eventos de profissionais e artistas, músico/intérprete, compositor, ritmista, aderecista do carnaval. Investimento e promoção de Seminário do Turismo e carnaval. Implementação de estrutura de apoio, orientação e informação ao turista. Promover cursos de formação e qualificação profissional na área de turismo.**

43) **Emenda nº 67**, protocolo 1829/Leg/2023, Ver. José Clemente, com alteração no programa 4156, do Fundo Municipal de Saúde, para Reforma, ampliação, modernização e construção de UBS. E investimento em tecnologia e informatização dos serviços e a qualificação da atenção à saúde desenvolvida pelos profissionais da equipe, manutenção de viaturas e aquisição de veículos, incluindo unidades móveis de saúde.

44) **Emenda nº 68**, protocolo 1838/Leg/2023, Ver. José Clemente, com alteração no programa 4140, do Fundo Municipal de Cultura, para Incentivar e **fomentar** o acesso e a **promoção à cultura e às manifestações artísticas e culturais. Investir e promover projetos de cultura nos bairros e nos distritos do Município. Apoiar, investir e fomentar projetos culturais de valorização da cultura afro-brasileira e indígena, carnaval, promoção da igualdade racial, cultura gaúcha e cultura popular brasileira. Ampliar, modernizar e fortalecer a Feira do Livro. Promover, investir e apoiar projetos culturais de dança, música, teatro, circo, dança, pintura e arte voltados às crianças e aos jovens dos bairros e distritos do município. Desenvolver projetos culturais junto às escolas municipais, incluindo a valorização de artistas, músicos, escritores e poetas uruguaienses. Promover o Seminário Municipal de Cultura. Promover a reforma, a restauração e a manutenção de monumentos históricos, acervos públicos, prédios e espaços culturais do**



município. Apoiar e investir em projetos culturais de artistas locais, mediante Edital Público. Promover projetos culturais voltados às pessoas idosas e às pessoas com deficiência.

45) **Emenda nº 69**, protocolo 1841/Leg/2023, Ver. José Clemente, com alteração no programa 4131, da Secretaria Municipal de Cultura, para Desenvolver o turismo em Uruguaiana, provendo o destino de infraestrutura turística adequada para a expansão da atividade e melhoria dos produtos e serviços ofertados. **Investir, garantir e promover suporte e rede de apoio, orientação e informação ao turista. Promover, apoiar, incentivar e ofertar cursos de formação e qualificação profissional na área de turismo. Ampliar, fortalecer e modernizar a estrutura técnica, operacional e administrativa da Secretaria Municipal de Turismo. Criar e divulgar o calendário oficial de eventos turísticos.**

46) **Emenda nº 70**, protocolo 1842/Leg/2023, Ver. José Clemente, com alteração no programa 4129, da Secretaria Municipal de Cultura, para Estimular a gestão descentralizada do turismo no município e Região Turística, a partir de articulação governamental. **Promover o turismo ambiental e sustentável e investir e fomentar a educação para o turismo nas escolas públicas. Promover a política pública municipal de turismo com atenção à preservação, à valorização, à promoção e à divulgação do patrimônio histórico, artístico, cultural e natural. Investir em recursos de tecnologia e informação. Apoiar, investir e fortalecer as ações e projetos relacionados ao carnaval, à Califórnia da Canção Nativa, à Feira do Livro. Investir em ações e projetos de apoio, orientação e informação ao turista nas redes sociais e página oficial do Poder Executivo Municipal.**

47) **Emenda nº 71**, protocolo 1843/Leg/2023, Ver. José Clemente, com alteração no programa 4173, do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social, para Garantir à população atingida pelas cheias e **por catástrofes naturais** alojamentos provisórios, atenções e provisões de materiais conforme as necessidades detectadas pela Defesa Civil. **Instituir equipe multidisciplinar para apoio e assistência à população atingida pelas cheias e catástrofes naturais. Destinar cestas básicas, materiais de construção, higiene, água à população atingida pelas cheias e por catástrofes naturais. Manter registros e dados atualizados da população atingida pelas cheias e por catástrofes naturais. Manter registros e dados atualizados da população que vive em áreas de risco social, vulnerabilidade social e risco ambiental e natural. Implementar projetos sociais de apoio, assistência e acolhimento à população que vive em áreas de risco social, vulnerabilidade social e risco ambiental e natural.**

48) **Emenda nº 72**, protocolo 1844/Leg/2023, Ver. José Clemente, com alteração no programa 4115, do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social, para manter os serviços da proteção social básica: serviço de proteção e atendimento integral à família e o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, realizados nas unidades de CRAS I, II e III. **Modernizar, disponibilizar e garantir recursos humanos, técnicos, operacionais, administrativos e de tecnologia às unidades de CRAS I, II e III.**

49) **Emenda nº 73**, protocolo 1862/Leg/2023, Ver. José Clemente, com alteração no programa 4133, do Fundo Municipal de Turismo, para Fomento às atividades turísticas do Município de Uruguaiana. **Investimento, apoio e promoção a projetos de turismo de apoio, orientação, informação e atenção ao turista. Criação o Calendário Oficial do Turismo. Investir em recursos humanos e de tecnologia para as ações da Secretaria Municipal do Turismo. Promover, apoiar e incentivar cursos de formação e qualificação profissional na área de turismo, incluindo na área de idiomas. Promover, apoiar e incentivar projetos de promoção do turismo ambiental e sustentável e turismo, gastronômico, cultural e religioso. Fortalecer e modernizar a estrutura de apoio, orientação e informação ao turista. Promover o Seminário do Turismo e o Seminário do Carnaval. Disponibilizar recursos humanos e materiais para apoio, orientação e informação, atendimento ao**



turista. Apoiar e fomentar projetos com universidades para o fortalecimento, desenvolvimento e expansão do turismo. Promover e apoiar projetos de turismo integrado e colaborativo com as áreas de meio ambiente, educação, esporte, lazer, cultura, agricultura e desenvolvimento. Apoiar e investir em projetos de turismo e diversidade cultural. Promover e desenvolver projetos de turismo nas escolas públicas. Disponibilizar informações turísticas nas páginas e redes sociais oficiais da Prefeitura. Apoiar e fomentar a Semana da Cultura Afro-Brasileira, feiras gastronômicas, de hortifrutigranjeiros, de doces, artesanato e produtos locais, Feira do Livro, a Califórnia da Canção Nativa, Carnaval e eventos musicais, de dança, teatro como estratégias de fomento ao turismo.

50) **Emenda nº 74**, protocolo 1860/Leg/2023, Ver. José Clemente, com alteração no programa 4132, da Secretaria Municipal de Turismo, para Melhorar a qualidade dos serviços prestados ao turista, aumentando a empregabilidade, a competência dos profissionais por meio da qualificação, resultando em produtos turísticos competitivos. **Promover, apoiar e incentivar cursos de formação e qualificação profissional na área de turismo, incluindo na área de idiomas. Promover, apoiar e incentivar projetos de promoção do turismo ambiental e sustentável e turismo, gastronômico, cultural e religioso. Fortalecer e modernizar a estrutura de apoio, orientação e informação ao turista. Promover o Seminário do Turismo e o Seminário do Carnaval. Disponibilizar recursos humanos e materiais para apoio, orientação e informação, atendimento ao turista. Apoiar e fomentar projetos com universidades para o fortalecimento, desenvolvimento e expansão do turismo. Promover e apoiar projetos de turismo integrado e colaborativo com as áreas de meio ambiente, educação, esporte, lazer, cultura, agricultura e desenvolvimento. Apoiar e investir em projetos de turismo e diversidade cultural.**

51) **Emenda nº 75**, protocolo 1850/Leg/2023, Ver. José Clemente, com alteração no programa 4121, do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social, para Contribuir para a qualidade da alimentação das famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional. **Ampliar o número de cestas básicas adquiridas pela Secretaria. Ampliar a distribuição de pão e leite nas cestas básicas. Ampliar o número de cestas básicas para atendimento e assistência a idosos, a pessoas com deficiência e a mulheres vítimas de violência doméstica. Ampliar a oferta e a distribuição de pão e leite para projetos sociais. Implementar projetos sociais de distribuição de leite a crianças e idosos em situação de vulnerabilidade social e/ou risco social.**

52) **Emenda nº 76**, protocolo 1849/Leg/2023, Ver. José Clemente, com alteração no programa 4003, do Fundo Municipal de Meio Ambiente, para Promover ações de desenvolvimento sustentável da sociedade. **Adquirir decibelímetros para a fiscalização. Garantir recursos e insumos para projetos de castração de animais e assistência veterinária. Desenvolver projetos de educação ambiental nas escolas públicas. Implementar e desenvolver projetos de plantio e replantio de árvore. Ampliação de equipes multidisciplinares para projetos de castração de animais e assistência veterinária e para a fiscalização ambiental. Implementar estudos para apuração da qualidade da água do rio Uruguai. Ampliar equipes de fiscalização e monitoramento ambiental para identificação e apuração de despejo irregular esgoto e produtos tóxicos no rio Uruguai e seus afluentes. Promover o seminário municipal de meio ambiente. Apoiar, fomentar e desenvolver projetos de preservação ambiental, reciclagem e reutilização de materiais, plantio e replantio de árvores, destinação de mudas de árvores à população, cuidado e preservação do rio Uruguai. Instituir, manter e atualizar cadastro com dados e informações sobre as ações de fiscalização, assistência veterinária, monitoramento do rio Uruguai e monitoramento de eventuais riscos ambientais. Instituir e promover parceria e/ou convênio com entidades públicas ou universidades**



públicas para o monitoramento da qualidade da água distribuída à população através do serviço público de abastecimento.

53) **Emenda nº 77**, protocolo 1848/Leg/2023, Ver. José Clemente, com alteração no programa 4120, do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social, para Garantir e **ampliar a oferta de refeições saudáveis com alto valor nutricional a preços acessíveis para as pessoas que estão em insegurança alimentar e/ou baixa renda. Ampliar e modernizar a estrutura do restaurante popular para atendimento aos usuários. Ampliar a equipe profissional para atendimento às atividades do restaurante popular. Ampliar a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene e insumos para o atendimento às necessidades e às demandas do restaurante popular. Garantir a oferta de refeições saudáveis com alto valor nutricional a preços acessíveis para as pessoas idosas e com deficiência em situação de pobreza, baixa renda e de vulnerabilidade social e risco social.**

54) **Emenda nº 78**, protocolo 1847/Leg/2023, Ver. José Clemente, com alteração no programa 4171, do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social, para Recolher das ruas da cidade e **assistir e acolher pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência, que não possuam condições financeiras de realizar tratamento de saúde fora de seu domicílio, bem como pessoas em trânsito e sem condições de autossustento. Ampliar as equipes multidisciplinares para atendimento, cuidado, assistência, alimentação, acolhimento e apoio a pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência. Garantia de recursos técnicos, operacionais e insumos necessários para o atendimento e acolhimento pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência.**

55) **Emenda nº 79**, protocolo 1846/Leg/2023, Ver. José Clemente, com alteração no programa 4117, do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social, para Manter, **garantir e ampliar** os serviços realizados no centro de referência e apoio às mulheres vítimas de violência doméstica sem ferir o seu direito à auto determinação, promovendo meios para o fortalecimento de sua **autoestima** e tomada de decisões como a denúncia. **Incluir mulheres vítimas de violência em projetos sociais de destinação de cestas básicas e em projetos e programa de destinação e construção de moradias. Garantir equipe multidisciplinar para assistência, apoio, acolhimento, alimentação e orientação às mulheres vítimas de violência doméstica. inclusão de mulheres vítimas de violência em programas de formação e qualificação profissional e de inserção no mercado de trabalho. Manter registros e dados atualizados de atendimentos às mulheres vítimas de violência doméstica. investir, modernizar e ampliar a rede de apoio social às mulheres vítimas de violência doméstica.**

56) **Emenda nº 80**, protocolo 1852/Leg/2023, Ver. José Clemente, com alteração no programa 4118, do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social, para Acolher e **assistir** idosos em situação de vulnerabilidade ou risco social. **Investir na ampliação de equipes multidisciplinares para acompanhamento, acolhimento, atenção, cuidado, orientação e assistência a idosos em situação de vulnerabilidade social ou risco social. Modernizar e ampliar a estrutura técnica, administrativa, operacional e de recursos humanos para atendimento aos idosos em situação de vulnerabilidade social ou risco social.**

57) **Emenda nº 81**, protocolo 1853/Leg/2023, Ver. José Clemente, com alteração no programa 4165, do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social, para Manter, **garantir e ampliar** os serviços da proteção social especial de média complexidade - atendimento especializado a famílias e indivíduos, abordagem social, pessoas em situação de rua e de erradicação do trabalho infantil. **Ampliação das equipes de atendimento e abordagem social (psicólogos, assistentes sociais, cuidadores, agentes sociais, agentes redutores de danos). Reforma, modernização e expansão da estrutura administrativa, técnica e operacional da secretaria e dos centros de referência social.**



58) **Emenda nº 82**, protocolo 1854/Leg/2023, Ver. José Clemente, com alteração no programa 4116, do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social, para Manter, **garantir e ampliar** os serviços da proteção social especial garantindo o acompanhamento sistemático das pessoas com deficiência, **transtornos globais do desenvolvimento e transtorno do espectro autista** e suas famílias, através do serviço de habilitação e reabilitação. **Apoiar e fomentar projetos sociais de inclusão social, assistência, acolhimento e apoio a pessoas em situação vulnerabilidade social, risco social e a pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e transtorno do espectro autista**

59) **Emenda nº 83**, protocolo 1855/Leg/2023, Ver. José Clemente, com alteração no programa 4114, do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social, para Manter as Atividades dos Conselhos de Direitos Vinculados d Secretaria Municipal de Assistência Social. **Apoiar e Promover Eventos, Seminários e Congressos de Assistência Social, Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Idoso no Município. Garantir Condições Técnicas e Operacionais para o Pleno Funcionamento dos Conselhos de Direitos. Apoiar, Promover e Fomentar Projetos Sociais de Acolhimento, Apoio, Assistência a Crianças, Mulheres e Idosos. Apoiar, Promover e Fomentar Projetos e Ações de Prevenção e Enfrentamento à Violência Contra Crianças, Mulheres e Idosos.**

60) **Emenda nº 84**, protocolo 1856/Leg/2023, Ver. José Clemente, com alteração no programa 4113, do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social, para Zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente definidos pelo ECA, cumprindo com eficácia sua missão social executando com zelo as atribuições que lhe foram confiadas, bem como garantir condições para manutenção, infraestrutura e modernização do Conselho Tutelar. **Construir novas instalações para o Conselho Tutelar, garantindo recursos de acessibilidade, segurança, equipamentos, veículos e recursos tecnológicos, administrativos, humanos e operacionais e sala de escuta humanizada e adequada para o atendimento e acolhimento às vítimas. Disponibilizar recursos e materiais para a realização de ações e projetos junto às escolas municipais voltados à prevenção à violência e ao incentivo à denúncia dos casos de violência contra crianças e adolescentes. Promover a qualificação e a atualização permanente dos conselheiros tutelares. Disponibilizar e garantir recursos humanos e operacionais para auxiliar no trabalho e funcionamento pleno do Conselho Tutelar.**

61) **Emenda nº 85**, protocolo 1857/Leg/2023, Ver. José Clemente, com alteração no programa 40,8, do Fundo Municipal de Habitação, para Auxiliar e **apoiar** as famílias em vulnerabilidade social na doação de materiais de construção. **Promover e instituir projeto de reforma de moradias e de construção de sanitários às famílias de baixa renda. Promover e implementar cadastro de famílias em situação de vulnerabilidade social e sem moradia ou em situação precária de moradia, inclusive com o apoio e colaboração da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Melhorar e modernizar a estrutura da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária para apoio, assistência e auxílio às famílias em vulnerabilidade social para inclusão em programas de construção e reforma de moradias e de regularização fundiária. Disponibilizar recursos humanos, através de profissionais técnicos e especializados, para auxiliar nas ações e políticas públicas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária. Promover estudo para identificação e mapeamento de áreas em situação risco e apoiar as ações da Defesa Civil em situações de catástrofes naturais.**

62) **Emenda nº 86**, protocolo 1858/Leg/2023, Ver. José Clemente, com alteração no programa 4009, do Fundo Municipal de Habitação, para Viabilizar a regularização de áreas conforme Lei 13.465/2017. **Implementar projetos e ações e regularização fundiária voltados às mulheres vítimas de violência doméstica, às pessoas idosas e às pessoas com deficiência. Garantir e ampliar a estrutura física, logística, operacional, administrativa e**



de recursos humanos da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária para atender aos objetivos e propósitos da Lei 13.465/2017 e aos programas de construção de moradia e regularização fundiária firmados entre o Município e o Estado e a União.

63) **Emenda nº 87**, protocolo 1859/Leg/2023, Ver. José Clemente, com alteração no programa 4007, do Fundo Municipal de Habitação, para Reduzir o deficit habitacional do município de Uruguaiana. **Investimento em modernização e expansão da Secretaria Municipal de Habitação Regularização Fundiária. Investimento na melhoria e agilidade dos processos de regularização fundiária, inclusive mediante a colaboração e o apoio com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Destinação de servidores técnicos e especializados e recursos de tecnologia para agilizar o processo de regularização fundiária e para identificação e mapeamento do deficit de moradia no município. Promover ações, estudos e projetos de identificação e mapeamento de deficit de moradia para famílias de baixa renda. Promover projetos de reformas de moradia, incluindo a construção de sanitários, para famílias de baixa renda. Identificar e mapear áreas habitadas em que haja risco de inundação, desabamento, poluição e de risco à saúde pública. Promover ações de inclusão de mulheres vítimas de violência doméstica, pessoas com deficiência, comunidade negra, idosos em projetos de habitação (construção de moradias). Promover e implementar projeto de construção de sanitários destinado às famílias e baixa renda. Promover programas de construção de moradias às famílias de baixa renda.**

64) **Emenda nº 88**, protocolo 1860/Leg/2023, Ver. José Clemente, com alteração no programa 4006, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, para Aquisição de materiais e serviços, capacitação de servidores. **Investimento em modernização e expansão da Secretaria Municipal de Habitação Regularização Fundiária. Investimento na melhoria e agilidade dos processos de regularização fundiária, inclusive mediante a colaboração e o apoio com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Destinação de servidores técnicos e especializados e recursos de tecnologia para agilizar o processo de regularização fundiária e mapeamento do deficit de moradia no município. Promover ações, estudos e projetos de identificação e mapeamento de deficit de moradia para famílias de baixa renda. Promover projetos de reformas de moradia, incluindo a construção de sanitários, para famílias de baixa renda. Identificar e mapear áreas habitadas em que haja risco de inundação, desabamento, poluição e de risco à saúde pública. Promover ações de inclusão de mulheres vítimas de violência doméstica, pessoas com deficiência, idosos em projetos de habitação (construção de moradias).**

65) **Emenda nº 89**, protocolo 1863/Leg/2023, Ver. José Clemente, com alteração no programa 4130, do Fundo Municipal de Turismo, para Incentivar a cadeia de distribuição do turismo para promover a inserção de novos grupos de consumidores, ampliando e diversificando os produtos turísticos ofertados do destino Uruguaiana. **Promover o Seminário do turismo e do Carnaval. Apoiar e divulgar eventos e projetos voltados ao turismo ambiental e sustentável (ecoturismo), ao turismo esportivo e ao turismo cultural.**

66) **Emenda nº 90**, protocolo 1851/Leg/2023, Ver. José Clemente, com alteração no programa 4001, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Bem Estar Animal, para Manutenção das atividades administrativas e operacionais da SEMA no âmbito da política municipal par ao meio ambiente. **Modernizar e ampliar a estrutura da SEMA. Adquirir decibelímetros para a fiscalização. Garantir recursos e insumos para projetos de castração de animais e assistência veterinária. Desenvolver projetos de educação ambiental nas escolas públicas. Implementar e desenvolver projetos de plantio e**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



replântio de árvore. Ampliação de equipes multidisciplinares para projetos de castração de animais e assistência veterinária e para a fiscalização ambiental. Implementar estudos para apuração da qualidade da água do rio Uruguai. Ampliar equipes de fiscalização e monitoramento ambiental para identificação e apuração de despejo irregular, esgoto e produtos tóxicos no rio Uruguai e seus afluentes. Promover o Seminário Municipal de Meio Ambiente.

Após o estudo das emendas apresentadas e devidamente justificadas constatamos que todas são viáveis e compatíveis com PPA 2022/2025, por isso somos favoráveis ao acolhimento das mesmas.

Analisadas as documentações apresentadas, no juízo da avaliação técnica, o parecer é **favorável** a aprovação do presente projeto de Lei COM AS **EMENDAS PROPOSTAS**.

Sala das Comissões, em 11 de setembro de 2023.

Ver. CARLOS DELGADO
Relator

DE ACORDO: